PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA





PORTARIA Nº 516/2019

"Concede desdobre de Função a Professora Municipal."

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

- **Art. 1º.** Concede 19 (dezenove) horas semanais de desdobre de função, a contar de 05 de novembro de 2019, a Professora Municipal Sra. **Loreni Paula Gross**, para trabalhar na EMEF Emílio Carlos Linck.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 05 de novembro de 2019.

Chapada-RS, 22 de novembro de 2019, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-Data Supra Carlos Alzenir Catto Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer Secretário da Administração